



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 057/2018
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE FOLGAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INERENTES ÀS CONVOCAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM ELEIÇÕES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Federal 9.504/97, de 30.09.1997, que estabelece normas para Eleições;

Considerando as convocações de servidores municipais determinadas pela Justiça Eleitoral para trabalhos em Eleições;

Considerando a adoção de medidas administrativas de interesse público voltadas ao funcionamento e a organização das Secretarias e Setores do Município.

D E C R E T A

Art. 1º As concessões de folgas relativas ao período trabalhado em atenção das convocações da Justiça Eleitoral quando de Eleições, serão estabelecidas e autorizadas pela Administração Municipal, mediante calendário, a serem efetivadas em até seis (6) meses após a realização do Pleito.

Art. 2º Os servidores públicos municipais convocados para prestar serviço ao TRE em Eleições, devem solicitar a inclusão dos dias de dispensa no respectivo “banco de horas”, junto ao Setor de Pessoal.

Parágrafo único. Para a efetivação da folga, o servidor convocado, deverá apresentar obrigatoriamente, certidão expedida pela Justiça Eleitoral comprovando o(s) dia(s) trabalhado(s) nas Eleições.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Nos dias em que os servidores municipais convocados, gozarem da dispensa do trabalho pelo serviço eleitoral, terão direito ao “Programa Vale-Refeição”, nos termos da Lei Municipal 2258/2015, de 22.05.2015, alterada pela Lei 2386/2018, de 20.04.2018, em consonância com as disposições do art. 98, da Lei Federal 9.504/97.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE OUTUBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”